ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. – Departamento de Fase Preparatória de Licitação.

1.2. Objeto: A Secretaria Geral e do Planejamento e a Secretaria da Administração têm por objetivo solicitar a realização de dispensa de licitação, devidamente justificada, para contratação de serviços de capacitação destinados aos servidores municipais.

Considerando a crescente complexidade da administração pública municipal e a necessidade de aperfeiçoamento contínuo dos gestores públicos, torna-se imprescindível a contratação de instituição especializada para a prestação de serviço técnico especializado de capacitação voltado à liderança estratégica na gestão pública municipal.

O objetivo é preparar líderes no âmbito da gestão pública, além de possibilitar a troca de experiências entre os servidores, atualizando seus conhecimentos. O desenvolvimento de competências é fundamental, pois melhora a compreensão do processo de gestão pública e amplia mecanismos de articulação em ambientes públicos e políticos, aumentando a capacidade de liderança.

O SEBRAE/PR (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná) apresenta-se como instituição de reconhecida competência e experiência na oferta de programas de capacitação e desenvolvimento de lideranças no setor público, com metodologias consolidadas e adaptadas às demandas e realidades dos municípios.

A referida capacitação visa proporcionar aos gestores públicos municipais o desenvolvimento de competências estratégicas, fortalecendo a capacidade de liderança, tomada de decisão, gestão eficiente de recursos e elaboração de estratégias de desenvolvimento econômico local, resultando em uma administração mais eficaz, participativa e alinhada às boas práticas de governança.

Dessa forma, a contratação do SEBRAE/PR justifica-se pela necessidade de dotar a gestão municipal de conhecimentos e ferramentas atualizadas, assegurando maior eficiência na condução das políticas públicas e na prestação de serviços à comunidade.

Com base no disposto no **art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, a licitação é dispensável:

XV – para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos.

Nesse sentido, solicita-se parecer favorável para a referida contratação, a fim de atender às necessidades da Administração Municipal.

2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação visa atender à necessidade de desenvolvimento de competências estratégicas para os gestores públicos municipais, com foco no fortalecimento da liderança, melhoria da governança e aumento da eficiência na gestão das políticas públicas. A solução proposta pelo SEBRAE/PR contempla um programa estruturado de capacitação continuada para secretários municipais e outros agentes públicos de liderança, denominado **Programa Rede de Secretários**.

2.2. O programa busca promover a integração dos secretários municipais e lideranças estratégicas, estimulando a troca de experiências e boas práticas de gestão pública, além de oferecer conteúdos técnicos e metodologias modernas de gestão aplicadas ao contexto municipal.

2.3. A solução será ofertada em formato presencial e online, com possibilidade de emissão de certificado de participação e disponibilização de material didático atualizado.

2.4. Como resultados esperados, destacam-se:

- ampliação da capacidade técnica e gerencial dos servidores;
- melhoria da articulação e integração entre as secretarias e setores estratégicos da administração pública;
- implementação de práticas inovadoras de gestão pública local;
- maior eficiência na execução das políticas públicas e serviços à população;
- fortalecimento da cultura de liderança estratégica e tomada de decisão baseada em evidências.

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

3.1. SERVIDORES:

Gestor: Secretário de Administração e Fazenda **Alcedir Casagrande**

- **SERVIDOR:** ELISIANE DA ROCHA **MATRÍCULA:** 6014

4. BREVE JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE Paraná justifica-se pela necessidade de capacitação e aperfeiçoamento dos(as) secretários(as) do Município de Dionísio Cerqueira/SC, visando fortalecer a gestão pública municipal.

A participação no Programa de Treinamento **"Rede de Secretários"** possibilita o desenvolvimento de competências gerenciais, o compartilhamento de experiências e a disseminação de boas práticas administrativas, contribuindo para maior eficiência na gestão das secretarias e melhoria na execução das políticas públicas.

Dessa forma, a contratação busca promover o desenvolvimento institucional, o alinhamento estratégico entre as secretarias e a qualificação dos gestores, refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados à população.

5. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
RESPONSÁVEL: ALCEDIR CASAGRANDE

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato.

O objeto consiste na **contratação do SEBRAE/PR para prestação de serviço técnico especializado em capacitação de gestores municipais**, por meio da participação no Programa de Treinamento **Rede de Secretários**.

A capacitação deverá abordar, entre outros, os seguintes temas:

a) capacidade de articulação e negociação em ambientes políticos e interinstitucionais;
b) compreensão do papel do líder público;
c) liderança de equipes e gestão de pessoas;
d) planejamento estratégico e gestão por indicadores;
e) práticas modernas e integradas de gestão pública municipal;
f) análise e uso de dados socioeconômicos;
g) aplicação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
h) captação de recursos e parcerias estratégicas;
i) compreensão dos pilares do compliance na gestão pública;
j) acesso aos mecanismos de apoio ao empreendedorismo e aos pequenos negócios.

A contratada deverá:

a) planejar, organizar e executar as atividades de capacitação previstas no programa;
b) disponibilizar instrutores ou consultores qualificados;
c) fornecer material didático e metodologias adequadas;
d) promover atividades de troca de experiências e estudos de caso;
e) emitir certificado de participação;
f) garantir acompanhamento técnico durante o período de execução do programa.

A prestação dos serviços ocorrerá conforme cronograma e programação das atividades previstas no Programa **Rede de Secretários**, durante a vigência contratual.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas possíveis alternativas para atendimento da demanda de capacitação dos gestores municipais:

a) Capacitação interna pela Administração:

Limitação quanto à disponibilidade de especialistas e metodologias específicas voltadas à formação de gestores públicos.

b) Contratação de empresa privada:

Possibilidade de contratação de consultorias ou instituições privadas para realização de treinamento específico.

c) Participação em programa estruturado de capacitação:

Adesão ao Programa **Rede de Secretários**, ofertado pelo SEBRAE/PR.

Após análise das alternativas, verificou-se que a participação no programa ofertado pelo SEBRAE/PR apresenta melhor adequação técnica e metodológica.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise comparativa das soluções disponíveis, concluiu-se que a contratação do SEBRAE/PR para participação no Programa **Rede de Secretários** apresenta-se como a solução mais adequada sob os aspectos técnico, institucional e operacional.

A solução garante capacitação estruturada e especializada, com metodologia adequada e qualificação técnica dos participantes.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa de custo total da contratação é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme proposta apresentada pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE Paraná, utilizada como referência para a formalização do processo de dispensa de licitação, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133 de 2021.

Considerando a contratação por dispensa de licitação, não foi realizada pesquisa de preços, sendo utilizada como referência a proposta apresentada pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE Paraná.

A estimativa baseia-se na proposta apresentada pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE Paraná, observando os princípios da economicidade e da vantajosidade, conforme a Lei nº 14.133 de 2021.

ITEM	QTD	UND. MED.	DESCRIÇÃO	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	10	Serv.	Capacitação de Secretários (as) do Município de Dionisio Cerqueira SC no programa "Rede de Secretários", com	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00

			carga horária de 43 horas, promovido pelo SEBRAE/PR. Inclui participação em workshops, seminários e webinars, material de apoio, certificado e suporte técnico. Módulos presenciais e online. Previsão de realização: Abril, maio, junho, julho, agosto e setembro. Previsão de início: 08 de abril de 2026. Declaração do SEBRAE: Para a Prestação dos serviços, objeto dessa proposta, o Sebrae/PR poderá realizar a prestação dos serviços através de seus colaboradores, profissionais ou empresas credenciadas ou outros, no entanto, a fim de que não haja questionamento pelos contratantes e até mesmo pelos Tribunais de Contas, é necessário que conste essa disposição de forma expressa nos contratos ou, excepcionalmente, registrados na negociação com o contratante. Recomendamos o uso da seguinte disposição: É permitido ao SEBRAE/PR a utilização de profissionais e empresas credenciadas junto ao Sistema de Gestão de Credenciados - SGEC, SEBRAETEC ou contratadas por meio de procedimentos administrativos internos e em conformidade com seu regulamento de contratação para a execução dos serviços objeto deste Contrato.		

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 - Composição do Valor Estimado

O valor estimado para a execução dos serviços Capacitação de Secretários (as) do Município de Dionisio Cerqueira SC no programa "Rede de Secretários", com carga horária de 43 horas, promovido pelo SEBRAE/PR. inclui participação em workshops, seminários e webinars, material de apoio, certificado e suporte técnico. Módulos presenciais e online. Previsão de realização: Abril, maio, junho, julho, agosto e setembro. Previsão de início: 08 de abril de 2026.

Data	Conteúdo	Formato	Carga Horária
08.ABR	Comunicação que Conecta: Como engajar pessoas e	Presencial Regional	6 horas

	equipes na Gestão Pública		
Abril	Crédito que gira a economia: Políticas municipais para impulsionar empreendedores locais	Webinar online	1 hora
Maio	Reforma Tributária sem Mistério: O que muda para os municípios e como se preparar	Webinar online	1 hora
10.JUN	Lei de Licitações na Prática: TR, ETP e DFD para gestores municipais	Presencial Regional	6 horas
Junho	Compras Públicas de Inovação: Transformando demandas em soluções eficientes	Webinar online	1 hora
14.JUL	Governança Colaborativa: Consórcios, Conselhos e a Nova Gestão Pública Compartilhada	Presencial Regional	6 horas
19.AGO	Inteligência Artificial na Gestão Pública: Ferramentas e aplicações que facilitam o dia a dia municipal	Presencial Regional	6 horas
10 e 11.SET	Liderança: Gestão de conflitos e crises	Presencial Regional	10 horas
01.SET	Seminário Estadual Rede de Secretários 2026: Conexões que Transformam a Gestão Pública	Presencial Estadual	6 horas
A definir	Imersão Técnica Internacional Rede de Secretários	Presencial Internacional	80 horas

10.2 - Metodologia de Pesquisa de Preços

O valor estimado da contratação baseia-se na proposta apresentada pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE Paraná, instituição responsável pela execução do Programa de Capacitação “Rede de Secretários”. Considerando a natureza da contratação, bem como o fato de se tratar de programa de capacitação institucional estruturado e ofertado diretamente pelo SEBRAE/PR,

não foi realizada pesquisa de preços com outros fornecedores, uma vez que o objeto possui características específicas relacionadas à metodologia, estrutura e conteúdo programático desenvolvidos pela própria instituição.
Dessa forma, o valor estimado foi definido com base na proposta técnica e comercial apresentada pelo SEBRAE/PR, observando-se os princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

10.3 - Fundamentação Legal e Disponibilização
O valor estimado da contratação foi estabelecido conforme os critérios previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo fundamentado na proposta apresentada pelo SEBRAE/PR para participação no Programa de Capacitação "Rede de Secretários".
As informações detalhadas sobre o valor da contratação constarão no Termo de Referência do processo administrativo, incluindo a descrição dos serviços, quantitativos estimados e demais elementos necessários à formalização da contratação.
O valor estimado será utilizado como referência para o procedimento de **dispensa de licitação**, contemplando todos os custos necessários para a execução do objeto.

10.4 - Valor Total Estimado
A estimativa de custo total da contratação é de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, considerando a inscrição de **10 servidores municipais** no Programa de Capacitação "Rede de Secretários", ofertado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE Paraná.

O valor estimado baseia-se na proposta apresentada pela referida instituição, sendo considerado compatível com o objeto da contratação e com os benefícios institucionais decorrentes da qualificação dos gestores públicos municipais.

Considerando a modalidade de **dispensa de licitação**, não foi realizada pesquisa de preços com outros fornecedores, sendo utilizada como referência a proposta apresentada pelo SEBRAE/PR.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 - Situação do Planejamento Institucional
A presente contratação está alinhada ao planejamento institucional da **Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**, considerando a necessidade de aprimoramento da gestão pública municipal por meio da capacitação contínua de gestores e servidores estratégicos da Administração.

A participação no Programa “Rede de Secretários” contribui para o fortalecimento da governança pública municipal, desenvolvimento de competências gerenciais e melhoria da eficiência administrativa, promovendo maior integração entre as secretarias e aperfeiçoamento na formulação e execução das políticas públicas.

A iniciativa encontra-se em consonância com os princípios da eficiência, modernização administrativa e desenvolvimento institucional da Administração Pública.

11.2 - Fundamentação Orçamentária

A contratação será custeada com recursos do **Orçamento Geral do Município**, por meio de dotação orçamentária da **Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**.

Os recursos necessários encontram-se previstos no orçamento vigente, com disponibilidade financeira para execução da despesa, conforme cronograma de desembolso a ser estabelecido no processo de contratação.

A dotação orçamentária específica será indicada na fase de formalização da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual e com as normas de execução orçamentária e financeira do Município.

12. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 - Objetivos Principais

A análise de viabilidade da contratação demonstra que a solução pretendida é adequada e exequível para atender à necessidade identificada, nos seguintes termos:

Viabilidade técnica

A solução consiste na participação de gestores e servidores municipais em programa de capacitação especializado, com conteúdo voltado à gestão pública, liderança, planejamento estratégico e desenvolvimento institucional, ofertado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE Paraná.

Viabilidade operacional

A execução é operacionalmente viável, considerando que o programa possui metodologia estruturada, cronograma definido e acompanhamento técnico, possibilitando a participação dos servidores indicados pela Administração do Município de Dionísio Cerqueira/SC.

Viabilidade econômica

O valor estimado da contratação é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme proposta apresentada pelo SEBRAE/PR, sendo considerado compatível com o

objeto da contratação e com os benefícios institucionais decorrentes da qualificação dos gestores.

Viabilidade orçamentária

A despesa é compatível com a dotação orçamentária prevista para o exercício vigente, estando em consonância com o planejamento orçamentário e financeiro do Município.

Viabilidade jurídica

A contratação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, podendo ser formalizada por meio de dispensa de licitação, considerando a natureza da instituição contratada e a justificativa apresentada no processo.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional, econômica, orçamentária e jurídica da contratação, não havendo óbice à continuidade do processo, desde que observados os requisitos legais e a adequada formalização dos atos administrativos.

12.2 - Declaração Formal de Viabilidade

Conclui-se que a solução proposta é adequada para atender à necessidade da Administração do Município de Dionísio Cerqueira/SC, apresentando viabilidade técnica e operacional.

A contratação da capacitação ofertada pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE Paraná mostra-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Local e Data: Dionísio Cerqueira/SC, 18 de março de 2026

Assinaturas da Equipe Responsável:

ELISIANE DA ROCHA
Matrícula: 6014

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELISIANE DA ROCHA
Data: 20/03/2026 11:16:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br